



LEI Nº 602/2019

“Dispõe sobre denominação Oficial do Centro de Referência de Assistência Social –CREAS no município de Catingueira-PB e dá outras Providência”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 2018, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art 1º - Fica Oficialmente denominado de “**MARIA FLORENTINO DO ESPÍRITO SANTO**” popularmente conhecida como “**Maria de Duda**” o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Severino Tibúrcio, Centro, neste município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal realizar a devida identificação no local com nova denominação.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.



Odir Pereira Borges Filho
Prefeito